

**PORTARIA Nº 97/2022**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA DA POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI-CE.

A **Secretária Executiva** do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**, Sra. Ana Alice Fernandes de Castro Medeiros Falcão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

**CONSIDERANDO** as atribuições delegadas pelo Presidente do Consórcio, na Resolução de nº 26/2021, redigida com fulcro no art.26, parágrafo único do Estatuto do CPSMAR.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão de Biossegurança da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa.

Art. 2º - A Comissão será composta por 01 (um) presidente de 05 (cinco) membros.

Art. 3º - São atribuições da Comissão de Biossegurança:

- I. Analisar e emitir parecer sobre assuntos relativos a biossegurança que lhe forem enviados;
- II. Sugerir normas para melhorias na biossegurança na Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa;
- III. Realizar visitas inspecionais nos setores com o objetivo de identificar situações/problemas;
- IV. Normatizar e fiscalizar as ações de biossegurança na Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa;
- V. Monitorar por meio de outras comissões que fiscalizam as atividades laboratoriais e controle de risco (saúde humana e ambiente), como a Comissão de Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Saúde, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, entre outras;

- VI. Criar instruções necessárias para melhorar a qualidade das informações sobre biossegurança;
- VII. Zelar pelo sigilo ético das informações;
- VIII. Emitir parecer técnico ou relatório quando solicitado pelas demais comissões ou outro serviço interessado;
- IX. Assessorar a Direção Técnica ou Clínica da Instituição em assuntos de sua competência;
- X. Definir anualmente metas de melhorias e suas estratégias, sempre buscando a qualidade com atuação de educação permanente;
- XI. Desenvolver atividades de caráter técnico - científico com fins de subsidiar conhecimentos relevantes à instituição.

Art. 4º - Compõem a Comissão de Biossegurança:

- I- CLAUDIO APARECIDO ARRIGETO (Enfermeiro) - Presidente
- II- CLODOALDO SOARES DAMASCENO (Controlador Interno)- Membro
- III- DIOGO SOUZA OLIVEIRA (Auxiliar de Escritório)- Membro
- IV- RAQUEL MAZULE PEREIRA DE ARAÚJO (Assistente Social) – Membro
- V- SANDRA ELIDIANE GOMES DA SILVA (Auxiliar de Serviços Gerais) - Membro
- VI- SONIA MARIA DOS SANTOS (Farmacêutica)- Membro

Art. 5º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Autue-se, registre-se, publique-se.

Aracati, 05 de Agosto de 2022.



**ANA ALICE FERNANDES DE CASTRO MEDEIROS FALCÃO**  
Secretária Executiva do CPSMAR